



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0028/2021, de 08 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a substituição do Coordenador de
Pesquisa e Inovação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do Processo 23312.000079.2021-93, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0018/2021, de 25.01.2021, que designa o substituto do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do câmpus, nos seguintes termos:

I - Na ementa, onde se lê: “Dispõe sobre a substituição do Diretor Adjunto Educacional”;

Leia-se: “Dispõe sobre a substituição do **Coordenador de Pesquisa e Inovação**”

II - No art. 1º, onde se lê “no período de 26/01/2021 a 24/02/2021”;

Leia-se “no período de **09/02/2021 a 03/03/2021**”

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

JOÃO ROBERTO MORO